



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 732
CONT. Nº 050-13-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E O CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA - LPC LATINA, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE GRÃOS (COREX) DO PORTO DE PARANAGUÁ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia de Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica, Dr^a Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.275.652-0 (procedimento administrativo principal - protocolo nº 11.792.450-5), referente a **Concorrência nº 005/2013 - APPA**, devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente em 01/08/2014, celebra com o **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA - LPC LATINA**, estabelecido na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, Centro, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3087-3100 - inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.775.416/0001-47, doravante denominado **CONTRATADO** e representado neste ato pelo Sr. Leandro Mendes Sabino, portador do RG nº 7.784.278-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 199.114.167-04 o presente Termo Aditivo, sujeito às normas da Lei nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007, suas alterações, demais legislação esparsa aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 050/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, por 120 (cento e vinte) dias, **a partir do dia 04 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 01 de dezembro de 2014.**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

